



MOÇÃO Nº 122 /2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 29 / 08 / 2023

Egrégio Plenário

No dia 27 de agosto de 1962, através da Lei Federal nº4.116, o exercício da profissão de corretor de imóveis foi regulamentado, sofreu nova regulamentação através da Lei Federal nº6.530/78 e desde então dezenas de milhares de profissionais espalhados por este País vinculados aos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis – CRECIs, vem contribuindo para acalantar e concretizar a meta de cada brasileiro, comprometidos com a intermediação entre vendedores e compradores, locadores e locatários, desempenhando um papel crucial na realização dos sonhos de aquisição, venda ou aluguel de propriedades.

Sua atuação vai além do simples fechamento de negócio, envolve o auxílio na escolha do lar ideal para as famílias, a orientação jurídica para ambas as partes envolvidas e a contribuição para o desenvolvimento do mercado imobiliário local.

Através do seu conhecimento especializado, ética profissional e dedicação, os corretores de imóveis contribuem para a estabilidade econômica de nossa comunidade, impulsionando o setor imobiliário e promovendo investimentos em nossa região. Além disso, desempenham o papel importante na geração de empregos e na promoção do crescimento econômico.

Neste momento, gostaríamos de expressar nosso sincero reconhecimento e gratidão a todos os corretores de imóveis que, com comprometimento e profissionalismo, trabalham incansavelmente para atender as necessidades de nossa população.



(continuação da MOÇÃO N°

/2023)

fls. 02

Diante o exposto é que,

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, votos de Aplausos e Congratulações pela festiva data de 27 de agosto de 2023, em que se comemora o DIA DO CORRETOR DE IMÓVEIS, profissional que tem a nobre função de proporcionar a realização do sonho de cada um de nós, sendo um reflexo da profunda apreciação por sua contribuição para o bem estar e o desenvolvimento de nossa comunidade, e que no deliberado desta Casa de Leis, seja oficiado ao digno representante dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, o Senhor José Augusto Viana Neto, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, dando-lhe ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

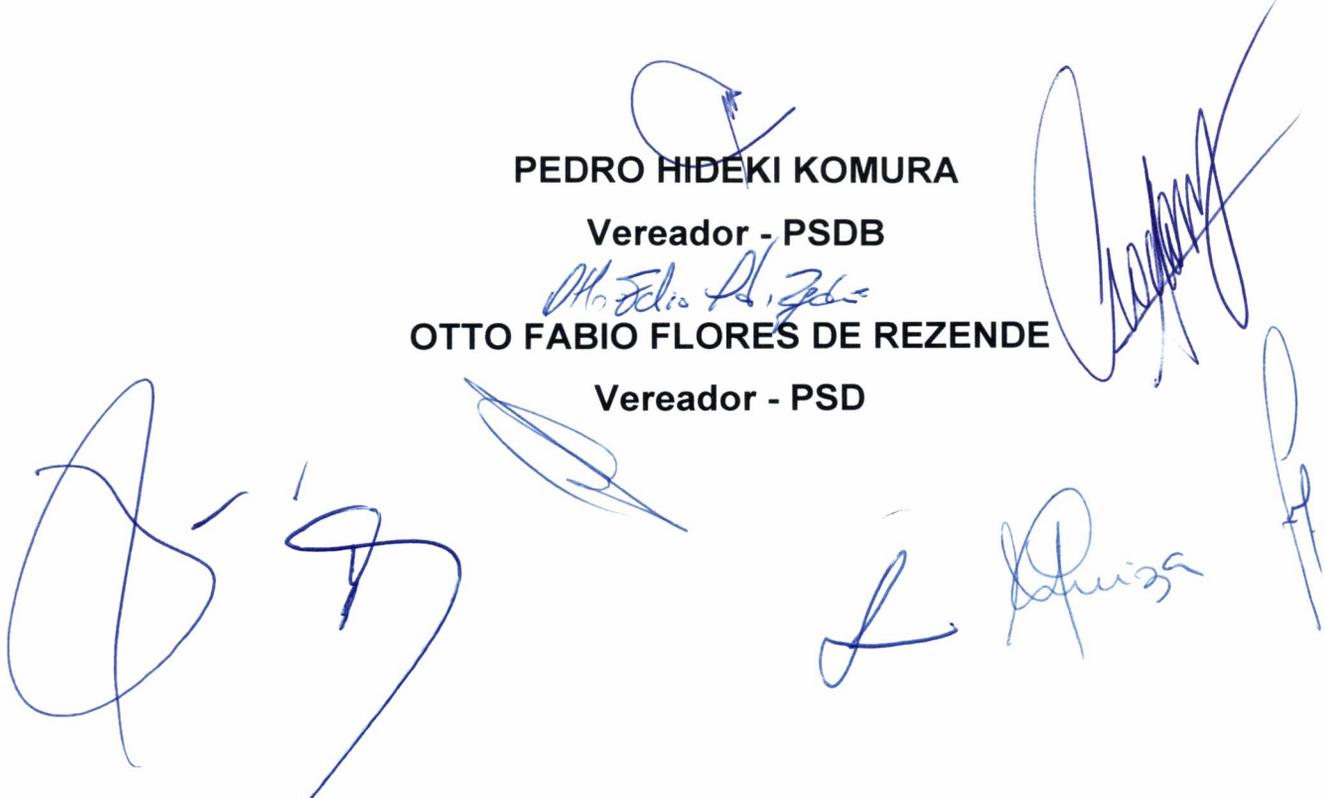
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de agosto de 2023.

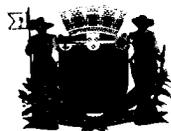
PEDRO HIDEKI KOMURA

Vereador - PSDB

Dr. Fábio Flores de Rezende
OTTO FABIO FLORES DE REZENDE

Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 30 de agosto de 2023.

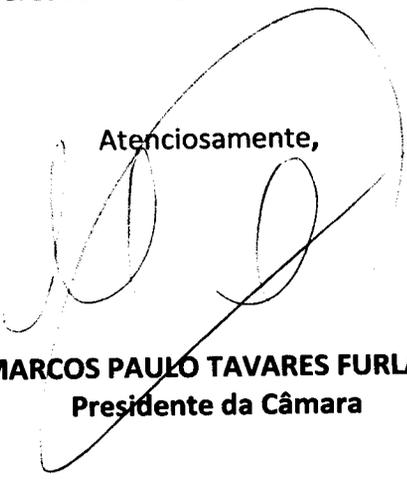
OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 336/23

Ref. **Moção** n.º 122/23.

Prezado Senhor

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 122/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Vereador Pedro Hideki Komura.

Atenciosamente,


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Senhor
José Augusto Viana Neto
Presidente do CRECI - SP